

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

1.º orçamento suplementar, organizado com os saldos que transitaram do ano de 1947 e que são dispensados no corrente ano das rubricas orçamentais respectivas

Capítulo	Artigo	Número	Alínea	Designação	Total					
					Por alíneas	Por números	Por artigos	Por classes		
5.º	73.º	1)		Receita						
				Saldos disponíveis de 1947						
				<i>Despesas com o pessoal:</i>						
		Pessoal dos quadros aprovado por lei		—\$—	680.000\$00					
		Pessoal dos conselhos consultivos ou delibe- rativos		—\$—	20.450\$10					
		Pessoal assalariado de carácter permanente		—\$—	2.000.000\$00	2.700.450\$10				
		74.º 1)		Horas de serviço extraordinário do pessoal menor	—\$—	—\$—	2\$90			
		75.º 2)		Deslocação dos chefes de conservação	—\$—	—\$—	54.111\$70	2.754.564\$70		
		<i>Despesas com o material:</i>								
		78.º 2)		De semoventes :						
	a)	Animais.	—\$—	—\$—	14.060\$90	14.060\$90				
	<i>Pagamento de serviços e diversos encargos :</i>									
	80.º 1)	Serviços clínicos e de hospitalização, in- cluindo medicamentos e mais despesas com o pessoal sinistrado e despesas de fu- nerais, nos termos da Lei n.º 1.942, de 27 de Julho de 1936.	—\$—	50.000\$00						
	81.º 1)	Correios e telegrafos	—\$—	30.000\$00	80.000\$00					
	84.º 1)	a)	Energia eléctrica para o elevador da Direc- ção de Estradas do distrito do Porto . . .	261\$30						
		b)	Energia eléctrica para a ponte de Alcácer do Sal	4.800\$00	5.061\$30	5.061\$30	85.061\$30			
	5.º	77.º	1)		Despesa					
<i>Despesas com o pessoal:</i>										
Ajudas de custo					—\$—	500.000\$00				
3)			Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha		—\$—	400.000\$00				
5)			Distintivos		—\$—	10.000\$00	910.000\$00	910.000\$00		
<i>Despesas com o material:</i>										
79.º 3)			Móveis :							
b)			Mobiliário		250.000\$00	250.000\$00	250.000\$00			
80.º 1)			Imóveis :							
a)			Conservação e reparação de prédios urbanos		20.000\$00	20.000\$00				
		2)	Semoventes :							
		b)	Veículos com motor e maquinaria de estra- das e pontes	1.318.283\$30	1.318.283\$30	1.338.283\$30				
81.º 1)		Matérias-primas e produtos acabados ou meio acabados para usos industriais	—\$—	200.000\$00						
		3)	Artigos de expediente e diverso material não especificado	—\$—	150.000\$00	350.000\$00	1.938.283\$30			
85.º-A 1)		Exercícios findos	—\$—	5.403\$60	5.403\$60	5.403\$60				
								2.853.686\$90		

Junta Autónoma de Estradas, 14 de Maio de 1948. — O Presidente, *Luis da Costa de Sousa Macedo*.